



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
"Licitações/Contratos"

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019**

**Pregão Presencial nº 002/2019  
Processo nº 1.487/2020**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2019, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE  
CARIACICA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL  
S.A.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rod. BR 262, KM 3,5, S/Nº, Campo Grande - Cariacica/ES - Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.469.873/0001-02, denominada **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. **ANGELO CÉSAR LUCAS**, brasileiro, casado, portador do CPF 051.706.257-74 e R.G. nº 1.372.558 SSP-ES doravante denominado CONTRATANTE e **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidade Monções - São Paulo - SP, cep.:04571-936, inscrita do CNPJ. 02.558.157/0001-62, neste ato representado pelo Srs. **Cristiano Veloso Souza Mendes**, brasileiro, casado, Administrador, portador da Carteira de Identidade n.º MG6076799, inscrito no CPF sob o n.º 037.204.176-03, e **Carlota Braga de Assis Lima**, Gerente de Seção, Brasileira, casada, Administradora, portadora do documento de identidade nº 630.486 expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF Sob o Nº 613.174.201-44, mais adiante denominado CONTRATADO, celebram o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019**, oriundo do pregão presencial nº 002/2019 Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de prazo de vigência do Contrato nº. 008/2019, firmado conforme data do seu extrato publicado no diário oficial, nos termos previsto em sua cláusula décima primeira.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

2.1 - Os prazos de vigência do contrato referido na cláusula primeira ficam acrescidos por 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1 - As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinaram o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Rua Alfredo Alcure, esquina om Rodovia BR 262, S/Nº, qd. 16, Campo Grande, Cariacica/ES





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
"Licitações/Contratos"**

Cariacica/ES, 25 de novembro de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
CONTRATANTE**

CARLOTA BRAGA DE ASSIS  
LIMA:61317420144  
Assinado de forma digital por CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA:61317420144  
Dados: 2020.12.10 17:32:57 -03'00'

Assinado de forma digital por CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES:03720417603  
Dados: 2020.12.10 09:42:18 -03'00'

**TELEFÔNICA BRASIL S.A  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF

Rua Alfredo Alcure, esquina om Rodovia BR 262, S/Nº, qd. 16, Campo Grande, Cariacica/ES

